



PREFEITURA

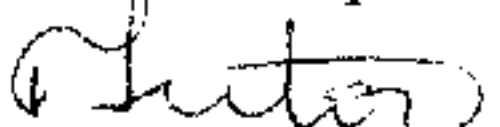
Um novo tempo. Uma nova cidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de agosto de 2011.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500

06 – SECRETARIA DE SERV. TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 452 0038 2.084 000 – Manut. da Divisão de Serv. e Transportes

3.1.90.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado

Ficha 232 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 39.000,00

06 – SECRETARIA DE SERV. TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS

02 – DIVISÃO DE OBRAS

15 451 0009 1.009 000 – Constr. de Casas Populares Morar Melhor – Projeto Desfavelamento

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 310 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 30.000,00

11 – SECRETARIA MUN. FUNDO ASSIST. SOCIAL

02 – DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0048 2.037 000 – Programa de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 1095 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinc.....R\$ 8.000,00

08 244 0048 2.038 000 – Programa de Proteção Social Especial

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física

Ficha 1114 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinc.....R\$ 10.000,00

11 – SECRETARIA MUN. FUNDO ASSIST. SOCIAL

03 – DIVISÃO DE CONSELHO TUTELAR

08 243 0022 1.001 000 – Equip. e Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente

Ficha 1155 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 4.000,00

08 243 0022 2.004 000 – Manut. do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente

3.3.90.14.00.0000 – Diárias – P. Civil

Ficha 1159 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 1.500,00

08 243 0022 2.004 000 – Manut. do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 1161 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 5.000,00

TOTAL:-.....R\$ 97.500,00

Art. 3º - O presente objetivo governamental passa a incluir os anexos da Lei Complementar nº 41, de 18/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2010/2013, bem como da Lei Complementar nº 42, 08/07/2010, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2011.



LEI Nº 4.010, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

06 – SECRETARIA DE SERV. TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

26 782 0010 – Consórcio Intermunicipal Pró Estrada

26 782 0010 2.100 000 – Melhorias nas Estradas Vicinais

3.3.50.41.00.0000 – Contribuições

Ficha 283 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 30.000,00

26 782 0038 2.086 000 - Manut. nos Serviços de Transportes Rodoviários

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 292 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 39.000,00

11 – SECRETARIA MUN. FUNDO ASSIST. SOCIAL

02 – DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0048 2.037 000 -- Programa de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros -- P. Jurídica

Ficha 1101 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinc.....R\$ 8.000,00

08 244 0048 2.038 000 – Programa de Proteção Social Especial

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 1119 -- Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais -- Vinc.....R\$ 10.000,00

11 – SECRETARIA MUN. FUNDO ASSIST. SOCIAL

03 – DIVISÃO DE CONSELHO TUTELAR

08 243 0022 2.004 000 -- Manut. do Fundo Mun. da Criança e Adolescente

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 1171 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 10.500,00

TOTAL:-.....R\$ 97.500,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta do remanejamento e transposição das seguintes dotações orçamentárias:

